Diapio Oficial

do Estado de São Paulo

(E. II. do Brasil)

NUMERO DO DIA Cr\$ 0,40

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE..... CT) 0,50

DIÁTIO do Executivo Interventoria federal

SUMÁRIO

ATOS DO INTERVENTOR FEDERAL

Decreto n. 15.347, de 21 de dezembro de 1945 ~ Retificação. Decreto-lei n. 15.370, de 26 de dezembro de 1945

— Retificação. Decreto n. 15.378, de 26 de dezembro de 1945. Decreto-lei n. 15.332, de 26 de dezembro de 1945. Decreto-lei n. 15.383, de 26 de dezembro de 1945.

Decreto-lei n. 15.384, de 26 de dezembro de 1945.
Decreto-lei n. 15.385, de 26 de dezembro de 1945.
Decreto-lei n. 15.388, de 26 de dezembro de 1945.
Decreto-lei n. 15.389, de 26 de dezembro de 1945.
Decreto-lei n. 15.390, de 26 de dezembro de 1945.
Decreto-lei n. 15.391, de 26 de dezembro de 1945.
Decreto-lei n. 15.391, de 26 de dezembro de 1945.
Decreto-lei n. 15.392, de 26 de dezembro de 1945.
Decreto-lei n. 15.393, de 26 de dezembro de 1945.
Decreto-lei n. 15.394, de 26 de dezembro de 1945.

Decreto n. 15.395, de 26 de dezembro de 1945.

Decreto n. 15.396, de 26 de dezembro de 1945.

PALACIO DO GOVERNO — Decretos lavrados no Departamento do Serviço Social.

DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES —

Decretos.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - Decretos de 18 do corrente.

JUSTICA E NEGOCIOS DO INTERIOR — Decretos de 27 do corrente.

SECRETARIA DA INTERVENTORIA

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO —
Portarias — Exposição de Motivos — Oficios.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFORMAÇÕES — Atos do Diretor Geral — Processos despa-

chados pelo Diretor Geral.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATISTICA — Atos — Portaria.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO — Atos do Reitor — Pagamentos autorizados.

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGOCIOS DO INTERIOR — Diretoria Geral — Requerimentos despachados — Despesa autorizada — Departamento do Serviço Social — Despachos do Diretor Geral — Junta Comercial — Expediente.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA — Diretoria do Pessoal — 1.a Secção. — Atos e Por-

tarias do Secretário — Requerimentos despachados — 4 a Secção — Ato do Secretário — Requerimentos despachados — Diretoria do Expediente — Requerimentos despachados — Escala do Serviço Policial.

SECRETARIA DA FAZENDA — Pagamentos autorizados — Serviço do Pessoal — Expediente — Departamento da Receita — Expediente — Departamento da Despesa — Expediente — Serviços Extraordinários — Instituto de Previdência.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDÚS-TRIA E COMÉRCIO — Designações — Serviço de Sericicultura.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SAUDE PÚBLICA — Diretoria de Informações — Processos despachados — Inspeções médicas — Papéis despachados — Licenças concedidas — Atos — Departamento de Saude — Expediente.

EDITAIS DO EXECUTIVO

BOLETIM FEDERAL EXPEDIENTE

INEDITORIAIS

Publicações Particulares.

DECRETO N. 15.347, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1945

RETIFICAÇÕES

No quadro "Orçamento da Receita e da Despesa" — Receita Extraordinária — Soma Geral da Receita — na coluna "Efetiva" — Onde se le: 11.110.166,80 Leiz-se: 22.110.166,80.

DECRETO-LEI N. 15,370, DE 26 DE DEZEMBRO DE

RETIFICAÇÕES No artigo 3.0 — Onde se lê: "Secção de Provisão de Bafras e Cadastro"

SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

AVISO

A Imprensa Oficial do Estado comunica a quem possa interessar que a partir do dia 1.0 de janeiro de 1946, os preços das publicações, assinaturas e venda avulsa do "Diário Oficial", passarão a ser os seguintes:

PUBLICAÇÕES

| Publicação | Cent. de coluna | Repe- tição |
|----------------------------------|--------------------|----------------|
| · | Cr\$ | Cr\$ |
| Editals forenses | . 3,00 | 2,50 |
| Tabelas com fios e numeros — | sem al | lteração |
| (Diário da Justiça) | 4,50 | 4,00 |
| Publicações particulares (Secção | sem al | teração |
| ineditorial) | 6,00 | 5,00 |
| Tabelas com fios e números - | _ | |
| (Diário do Executivo) | 7,00 | 6,00 |
| Balanços em 5 colunas | 7,00 | 6,00 |
| Uma página (tipo tabela) 1 | ,200,00 | |
| Meia página (tipo tabela) | 650,00 | |
| Balancetes de Prefeituras | 2.40 | |
| Balancetes de Prefeituras (pág) | 450.00 | |
| | | |

ASSINATURAS

| Diarlo do Executivo | anual Cr≸ | 80,00 |
|---------------------|-------------|-------|
| Seane | estral Cr\$ | 50,00 |
| Diário da Justiça | anual Cr\$ | 50,00 |
| | estrai Cr\$ | 30,00 |
| | | |

Assinaturas semestrais só são aceitas a partir de 1.4 de julho.

— Aos funcionários e repartições públicas é concedido um desconto de 30 o/o sobre os preços acima.

VENDA AVULSA

| Número do día | Cr\$ 0,50 |
|-----------------|-----------|
| Número atrazado | |
| Revendedor | Cr\$ 0.30 |

Leia e: "Secção de Previsão de Safras e Cadastro".
No art. 6.o — § único — Onde se lê: "- bacharel que atualmente exerce"

Leia-se: "o bacharel que atualmente exercer".

DECRETO N. 15.378, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1945

Dispõe sobre a aquisição de imoveis no município de Cerquilho.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE S. FAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas per lei,

Decreta:

Artigo 1.0 — Ficam declatadas de utilidade pública, a sim de serem desapropriadas pela Fazenda do Estado, as áreas de terreno abaixo indicadas, com todas as benseitorias, destinadas aos serviços de eletrificação da Eriada de Ferro Sorocabana, no distrito de Cerquiho, município e comarca de Tietê, indicadas na planta n. 2.098 da referida Estrada, que com este Laixa devidamente rubricada pelo Secretario de Estado dos Negócios da Viação e Chras Públicas, a saber:

a) — Uma área de terreno de forma irregular, com a superficie de 6.225,00 m2 (seis mil duzentos e vinte e ci...co metros quadrados), ue consta pertencer a Antonio Zanetti, situada entre os Km 164 - - 456,30 e 164 - -175,50 da linha tronco, com as seguintes confrontações g divisas: começam as divisas desta área em um ponto "A" da cerca ca Estrada de Ferro Surocabana em frente co 🔭 164 -!- 458,56 e distante 18,50 m do eixo da lin'ın em tráfego, na margem de uma estrada que vai à Fazenda Très Paus seguindo por essa estrada na distancia de 104,00 m até um ponto (C) onde deixando a referida estrada, defletem à direita e seguem por 56,00 m em linha : la até (D) encontrar um valo, dividindo nessa linha CD com o proprio transmitente; dai seguem pelo referico valo em linha reta de 74,50 m até um canto do mesmo e continuam por ele mais 15,00 m até encontrar a cerca da linha em tráfego da Estrada de Ferro Corocabana (P) em frente ao Rm 164 - 575,50 m dividindo em toda a extensão do valo com terrenos de Fernanco Dorigelo; dai voltam pela cerca, dividindo com terrenos da Estrada de Ferro Sorocabana na extensão de 118,00 m até o ponto (A) de partida.

b) — Uma área de terreno de forma irregular, com a superfície de 1.960,00m2 (um mil novecentos e sessenta metros quadrados), que consta pertencer a Fernando Dorigelo, situada entre os Km 164 -!- 575 50 e 164 -!-5\$5,50, com as seguintes confrontações e divisas: comecam as divisas desta área em um ponto (F) da cerca da Estrada de Ferro Sorocabana em frente ao Km 164 -i- 575,50 m no i unicípio de um valo e seguem pela cerca referida por 22,00 m. dividindo com terrenos da Estrada de Ferro Sorocabana até em frente ao Km 161 -|- 595,50 em um ponto (G) distante 34,00 m do eixo da linha em trálego; dai seguem em normal ao eixo da linha em tráfego por 69,50 m até (H) onde, desletindo 90°00' à esquerda seguem por 19,50 m até encontrar um valo (D) dividindo em toda a extensão com terrenos do proprio transmitente; seguem então pelo valo por 74,50 m até um canto do mesmo (E) continuando por mais-15 00 m pelo mesmo valo até (F) o ponto de partida, dividindo em toda a distancia com te renos de Antonio Zanetti.

Artigo 2.0 — Esta desapropriação é declarada urgerte, de acordo com o artigo 15 do decretó-lei n. 3.365 de 21 de junho de 1941. Artigo 3.0 — As despesas com a execução deste de-

creto correrão pelas verbas próprias da Estrada de Ferro Sorocabana.

Artigo 4.0 — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revozadas as disposições em contrário.

Palacio do Governo do Estado do São Paulo aos 26 de dezembro de 1945.

JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES

Cassio Vidiza).
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, aos 26 de dezembro de 1945. Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Diretor: SUD MENNUCCI Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO.

Redator secretario cietivo;

JOAO DE OLIVEIRA FILBO

Redator secretário substituto: J. B. MARIO PATI

Rua da Gloria ns. 353-364 - C. Postal, 231-B

DECRETO-LEI N.º 15381, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1945

O INTERVENTOR PEDERAL NO ESTADO DE SAC PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta

de dezembro de 1945.

Artigo 1.º — Ficam revogados os artigos 382, 383 e 384 do Decreto n.º 4.405—A, de 17 de abril de 1928, (Regulamento Policial do Estado), e demais disposições legais, gerais ou especiais, que exijam a cobrança de carceragem.

Artigo 2.º — O presente decreto-lei entrará em vigor no dia 1.º de janeiro de 1946. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 2)

JOSE' GARLOS DE MACEDO SOARES
Francisco Morato
Antonio Cintra Gordinho

Antonio Cintra Gordinho
Pedro A. de Oliveira Sobrinho
Cassio Vidigal
A. Almeida Junior
Christiano Altenfelder Silva
Edgard Baptista Pereira

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, aos 27 de dezembro de 1945. Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

DECRETO-LEI Nº 15.382, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1545 .

O INTERVENTOR PEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe é conferida por lei.

Decreta:

Artigo 1.º — Fica a comarca de São Simão incluida no regime de anexações de ofícios de justiça, a que alude o artigo 2.º, item I, do decreto-lei n.º 11.464, de 30 de setembro de 1940.

Artigo 2.º — O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 2. de dezembro de 1945.

JOSE' CARLOS DE MACEDO SOARES
Francisco Morajo
Antonio Cintra Gordinho
Pedro A. de Oliveira Sobrinho
Cassio Vidigal
A. Almeida Junior
Christiano Altenfelder Silva

Edgard Baptista Pereira Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, aos 27 de dezembro de 1945.

Cassiano Ricardo — Diretor Geral.